CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

APROVADO 01ª RO
Câmara Sessões
Em 10 02 2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a disponibilização de uma ambulância equipada no Pronto Atendimento Teodoro da Silva Ramos, localizado no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A região norte carece de uma ambulância própria para atender as necessidades de emergência médica, comprometendo a assistência à saúde da população, especialmente em casos de urgência.

Garantindo assim acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, melhoria na assistência médica, redução de riscos, aumento da confiança na saúde pública.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador